

02 10 95
Almir Forte
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
02/10/95 2706/95
DB

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Fez
Xobras

EXERCÍCIO DE 19 95

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 160/95

INICIATIVA:
EDIL EDISON VALENTIM FASSARELLA - PFK

HISTÓRICO:

DENOMINA ESCADARIA NO MUNICÍPIO EDÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

= ESCADARIA JOSÉ QUINELATO, BAIRRO SÃO
GERALDO =

PROJETO EM DISCUSSÃO
em 09/10/95
Almir Forte
Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos dois dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e noventa e cinco, autúo presente
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96 Aprovado em 2º Discussão
por UNANIMIDADE
Presidente: JUAREZ TAVARES MAPPA Data da Sessão 13/11/1995
Vice-Presidente: WILSON DILLEN DOS SANTOS
1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS Presidente
2º Secretário: LUCAS MOULAIS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

02/10/95

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DESTINO: 02/10/95	CÓDIGO: 270695
D6	

PROJETO DE LEI Nº 160 /95.

DENOMINA ESCADARIA NO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada "ESCADARIA JOSÉ QUINELATO", a escadaria que liga a rua Domingos Fabris à rua Vitório Molinaroli, no bairro São Geraldo, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. JOSÉ QUINELATO nasceu no município de Castelo no ano de 1895 tendo falecido na cidade de Cachoeiro de Itapemirim em 1973. Seus pais foram trabalhadores rurais tendo ele prosseguido com o mesmo tipo de atividade.

Sala de Sessões, 02 de outubro de 1995.

EDISON VALENTIM FASSARELA
VEREADOR - P.F.L.

.....
(Rubrica do Presidente)
.....
Data das Sessões: 02/10/95
Assinatura: Edison Valentim Fassarela



3/2/95

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA: 02/10/95

Nº: 2706/95

DESTINO: COL GO:

DG

PROJETO DE LEI Nº 160 /95.

DENOMINA ESCADARIA NO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada "ESCADARIA JOSÉ QUINELATO", a escadaria que liga a rua Domingos Fabris à rua Vitório Molinaroli, no bairro São Geraldo, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JURISDICTIO TITULI:

O SR. JOSÉ QUINELATO nasceu no município de Castelo no ano de 1895 tendo falecido na cidade de Cachoeiro de Itapemirim em 1973. Seus pais foram trabalhadores rurais tendo ele prosseguido com o mesmo tipo de atividade.

Sala de Sessões, 02 de outubro de 1995.

EDISON VALENTIM FASSARELA
VEREADOR - P.F.L.

(Rubrica do Presidente)

Recebido em Autuação
Data das Sessões: 02/10/95

RUA LEOCÁDIA COELHO VALDO

JOSE PASSABON

RUA ANTONIO MENGALI

RUA LUIS BOLTURA

R. JOSE VICENTE

RUA JOÃO SASSO

BAR PENHA

DOMINGOS FABRIS

ESCADARIA JOSE QUINELAND

VITORIO MOLINAROLI

SICILIANAMENTO RUA S. GERARDO

50/2003

"CURRICULUM" PARA HOMENAGEM A NOME DE LOGRADOURO
PÚBLICO.

Nome do homenageado: JOSÉ QUINELATO

Data do falecimento: 04.10.1973

Profissão: Lavrador

FILHOS:

Penha Quinelato Robbi

Ângela Maria Quinelato Santana.

Número de netos: 12

Quantidade de bisnetos: 21.

ESPOSA:

Amalia Molinaroli Quinelato.

Cachº. de Itapemirim, 02 de outubro de 1995.

0/0/2002

"CURRICULUM" PARA HOMENAGEM A NOME DE LOGRADOIRO
PÚBLICO.

Nome do homenageado: JOSÉ QUINELATO

Data do falecimento: 04.10.1973

Profissão: Lavrador

FILHOS:

Penha Quinelato Robbi

Ângela Maria Quinelato Santana.

Número de netos: 12

Quantidade de bisnetos: 21.

ESPOSA:

Amalia Molinaroli Quinelato.

Cachº. de Itapemirim, 02 de outubro de 1995.

10/200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CERTIDÃO DE CASAMENTO

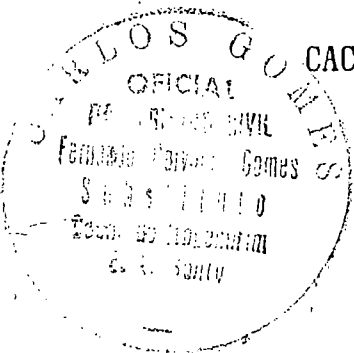
DR. CARLOS GOMES

Escrivão e Oficial do Registro Civil

FERNANDO CARVALHO GOMES

Substituto

CARLOS GOMES, Escrivão e Oficial do Cartório do 1.º Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei etc ...



CERTIDÃO que se fez no Livro de Registro de Casamentos a consta termo nº 156 do assento do matrimônio de **José Quinelato** e **Amalia Molinaroli** contratado no dia 10 de Janeiro de 1931 perante o Juiz, Dr. Euripedes Quiróz do Valle e as testemunhas Pedro Passabom, José Sancio, José Cinoto e João Pim

Ele, nascido em Castelo, neste Estado aos oito (8) de setembro de mil oitocentos e noventa e cinco (1895) profissão larador domiciliado e residente neste distrito filho de Mathaus Quinelato e de D. Angela Pim

Ela, nascida neste distrito aos primeiro (1º) de dezembro de mil novecentos e quatro (1904) profissão domestica domiciliada e residente neste distrito filha de João Molinaroli e de D. Genoveva Molinaroli a qual possui a assinatura de Amalia Molinaroli Quinelato

Observações: (nenhuma)

O referido é verdade e ao mesmo livro de Registro Civil me reporto em poder e cartório e dou fe.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 1977

Oficial Substituto

FIRMA NO
Cartório NELSON SOUZA
Rua General Castrioto, 500
BARRETO - NITERÓI - RJ.

FIRMA
TABELIONATO VEIGA
Libero Badaró, 293 Loja G
SÉ - SÃO PAULO

FIRMA
TABELIÃO SPINOLA
(antigo Penafiel)
Novo Palácio da Justiça
Av. Erasmo Braga - Rio - RJ

FIRMA
CARTÓRIO ÚLTIMO DE CARVALHO
Edifício Acaiaça
Belo Horizonte - MG



-09-
A

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 160/95

INICIATIVA: EDIL EDISON VALENTIM FASSARELLA - PFL

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATORIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e de outras providencias.
O Projeto esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissao.

VOTO DO RELATOR:

Vote pelo encaminhamento regular da materia, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Vote com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Vote com o Relator

DECISAO:

Decide esta Comissao, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da materia, observadas as normas regimentais.

Sale das Comissoes, 19 de outubro de 1995.

JOSE CARLOS ANARAL - Presidente

ELIAS JOSE SARTORI - Relator

WALTER GOMES - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 160

INICIATIVA: EDISON VALENTIM FASSARELA

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto que denomina Escadaria no Município,

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

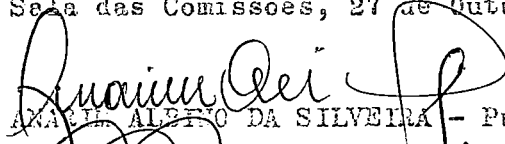
VOTO DO MEMBRO:


Voto com o Relator

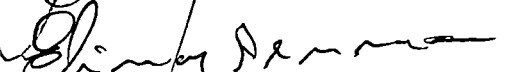
DECISÃO:

Decide esta Comissão por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 27 de Outubro de 1995.


ANACLETO ALBERTO DA SILVEIRA - Presidente


LUCAS MOULAIS - Relator


ELIMAR FERREIRA - Membro